

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, V, DA LEI 14.133/2021.

Considerando a necessidade de instalação provisória das atividades administrativas e de atendimento ao público do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV;

Considerando o disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV, AUTORIZO a realização de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento temporário das atividades administrativas e de atendimento ao público deste Instituto.

O valor total da contratação será de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Informo, ainda, que as despesas relativas ao exercício financeiro de 2027 serão consignadas, mediante emissão de empenho estimativo no início do referido exercício.

Encaminhem-se os autos para as providências administrativas cabíveis.

Camaragibe, 16 de março de 2026.

Daniele da Silva Ferreira
Ordenador de Despesas
Presidente do Camaragibeprev
Mat. nº 0.000464.1